

**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

PLANO DE

DADOS ABERTOS

Vigência
Julho/2022 a Julho/2024



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)

Av. João Paulo II, 514 Castanheira – Telefone: (91) 3202-4000

CEP: 66.645-240 Belém/PA – <http://www.ifpa.edu.br>

CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Reitor

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

Diretor Executivo

ELINILZE GUEDES TEODORO

Pró-reitora de Ensino

FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

Pró-reitor de Extensão

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

DANILSON LOBATO DA COSTA

Pró-reitor de Administração

FÁBIO DIAS DOS SANTOS

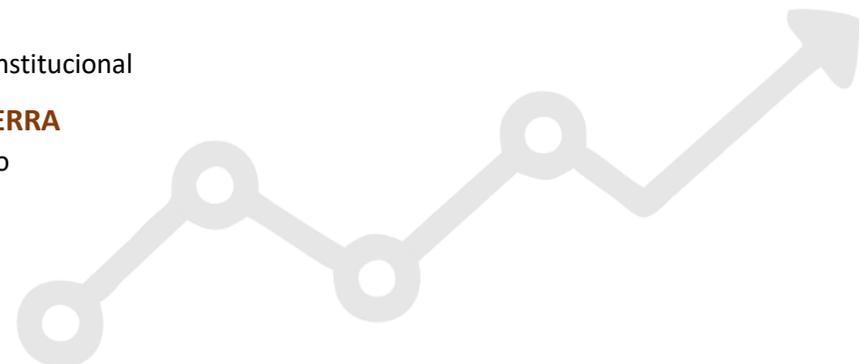
Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

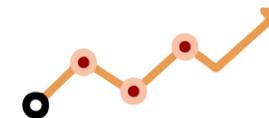
TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA

Diretor de Tecnologia da Informação





DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais - DGGII

FRANCISCO ALEXANDRE LIMA

Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL

Coordenação de Gestão das Informações Institucionais - CGII

ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS

Coordenadora de Gestão das Informações Institucionais

COLABORADORES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

Hericley Serejo Santos – ASCOM

Íris de Araújo Jatene – CTEAD

Hugo Wellington Vaz Farias – PROEN

Jorge Luis Moraes Valente – DTI

Rosa Cristina Azevedo Gois – GABINETE/OUVIDORIA

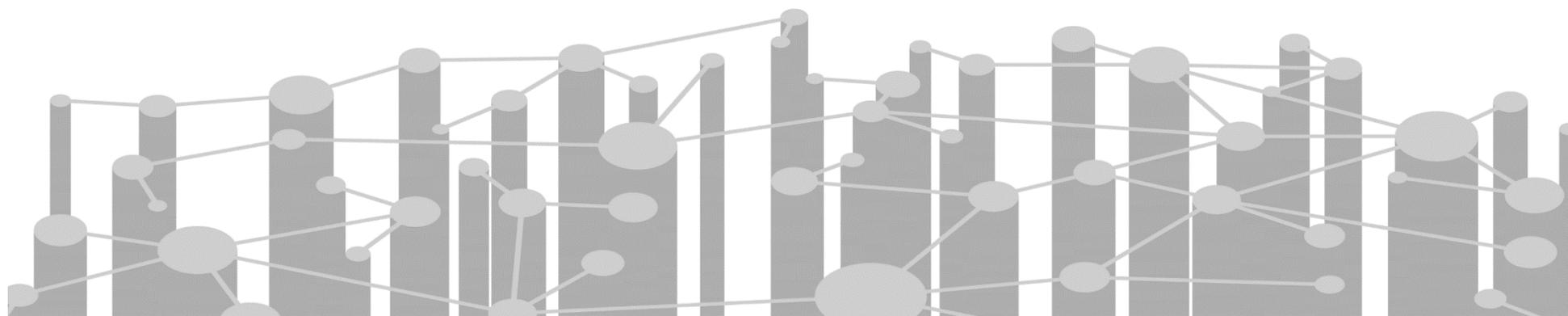
Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis – PROAD

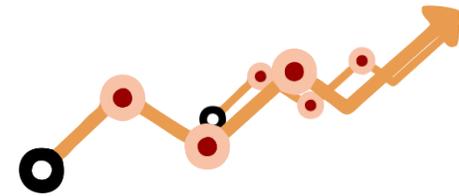
Fabrcio Medeiros Alho – PROEX

Silas Costa da Silva – PROGEP

Saulo Rafael Silva e Silva – PROPPG

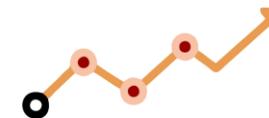
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ASCOM/IFPA



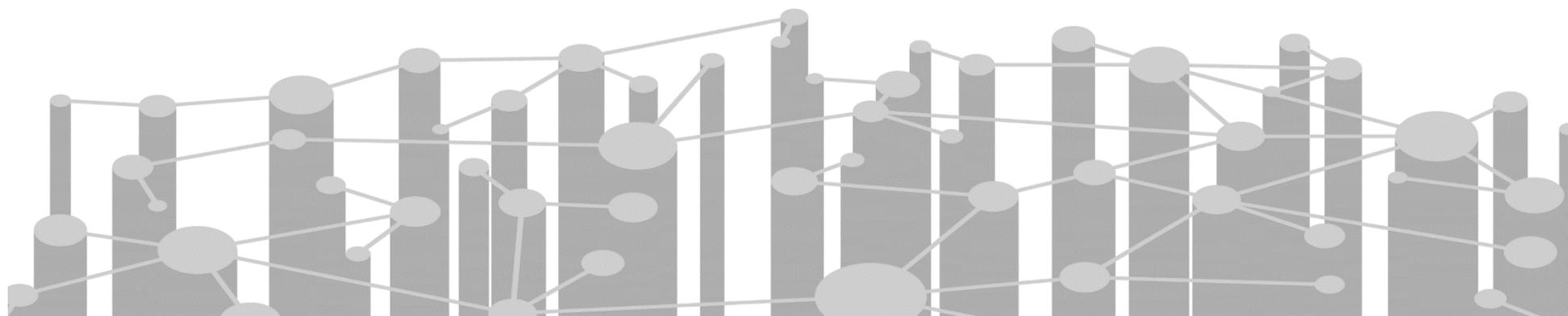


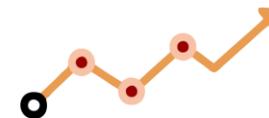
SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
III. OBJETIVOS	8
Objetivo Geral.....	8
Objetivos Específicos	8
IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	9
V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	10
Critérios para a priorização de bases de dados.....	10
Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)	10
Resultado da consulta pública de todas as bases inventariadas pelo IFPA	11
Demais critérios	12
Matriz de priorização.....	12
Matriz de priorização das bases passíveis de abertura.....	13
VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	14
VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	17
Monitoramento e controle.....	17
Sustentação, Comunicação e Participação social	17
Melhoria da qualidade dos dados	18



VIII. PLANOS DE AÇÃO	19
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	19
Cronograma de abertura de bases.....	20
Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases	21
IX. ANEXOS	22
1. Inventário de bases de dados do IFPA.....	22
2. Devolutiva da Consulta Pública	28
3. Referências	30
4. Glossário	32
5. Mapa Estratégico do IFPA (2019-2023).....	33





I. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas. Cada órgão/entidade possui a obrigação de elaborar um PDA com vigência de 2 anos, a contar da publicação do documento.

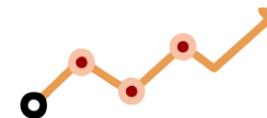
A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal define regras para disponibilização de dados abertos governamentais no âmbito do Poder Executivo Federal. Ela é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777, de 2016, o Decreto nº 9.903, de 2019 e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da INDA, é o órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política.

Os principais objetivos da Política de Dados Abertos estão elencados no Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016, cabendo destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

O Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é o instrumento que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pela instituição, pelo período de 2 anos, a contar da publicação deste Plano, para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases.

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados da instituição e estratégias visando a sustentação dos resultados pretendidos.

O 3º Plano de Dados Abertos do IFPA, elaborado em 2022, contou com o envolvimento de todas as unidades da instituição, por meio de um grupo de trabalho, sempre considerando as premissas do interesse público, publicidade e transparência na administração pública.

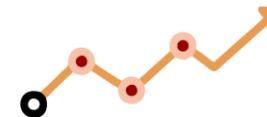


II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) vem atuando, desde a instituição da Política de Dados Abertos, para promover a cultura de dados abertos na instituição, a partir do diálogo sobre o tema e da conscientização de sua importância junto às suas áreas finalísticas e demais servidores.

No que diz respeito ao processo de elaboração do PDA/IFPA, ressalta-se a importância de suas disposições estarem alinhadas com os instrumentos e instâncias de planejamento e gestão da instituição, para que o Plano reflita suas capacidades e limitações. A seguir, são destacados os principais:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) - O Mapa Estratégico (Anexo 5) apresenta a missão, visão, valores e objetivos estratégicos relacionados às perspectivas aprendizado e crescimento, infraestrutura e tecnologia, orçamento e finanças, processos internos, e resultados à sociedade.
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2019-2023) - O PETI 2019-2023, alinhado ao PDI 2019-2023, define as iniciativas estratégicas de TI do IFPA articuladas com as áreas de negócio.
- Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) - O Comitê Gestor de Segurança da Informação, instituído pela Portaria nº 529/2013-GAB, possui caráter deliberativo, manifestando-se por meio de resoluções consignadas em atas, e norteia-se pelo diálogo permanente, buscando sempre fomentar a aplicação das melhores práticas de Segurança da Informação e Comunicação no IFPA.
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFPA, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de caráter permanente, instituído pela Portaria nº 797/2012-GAB, de 27 de agosto de 2012, é responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos.



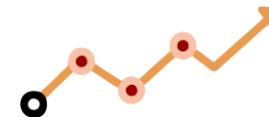
III. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), zelando pela observância ao interesse público, à publicidade, à transparência, à eficiência, dentre outros princípios. Com efeito, busca-se o aumento da disseminação de dados que contenham informações de interesse da sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de modo a fortalecer a cultura da abertura de dados, contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos e incentivar o controle social e o desenvolvimento de novos negócios.

Objetivos Específicos

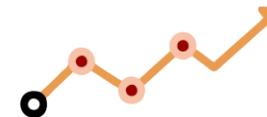
- Apurar a demanda pelos dados do IFPA e priorizar sua abertura, preferencialmente, conforme o grau de relevância identificado;
- Estimular o controle social;
- Fornecer dados atualizados;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Sensibilizar a comunidade interna e a sociedade em geral sobre a importância e o potencial da utilização dos dados abertos publicados;
- Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.



IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura das bases de dados do IFPA será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Definição do plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
2. Definição de pontos focais em todas as unidades da Reitoria do IFPA;
3. Atualização do inventário de bases de dados do IFPA;
4. Classificação das bases de dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
5. Definição das bases de dados que serão abertas durante a vigência do PDA, adotando, minimamente, os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
6. Definição do cronograma de abertura das bases com prazos definidos;
7. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
8. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
9. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica à que consta no PDA e obediência ao cronograma de abertura, conforme seção VIII deste Plano;
10. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
11. Promoção das ações de fomento ao uso e reuso das bases do IFPA;
12. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.



V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

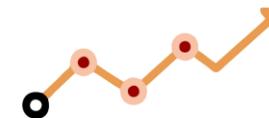
Critérios para a priorização de bases de dados

Segundo o Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA, para promover a cultura de transparência pública, conforme inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, as bases de dados a serem disponibilizadas devem ser priorizadas e justificadas, nos Planos de Dados Abertos - PDA, em função de seu potencial em termos de interesse público, considerando-se o que for aplicável:

1. O grau de relevância para o cidadão;
2. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;
3. O estímulo ao controle social;
4. A obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
5. O dado se referir a projetos estratégicos do governo;
6. O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
7. A sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
8. A possibilidade de fomento a negócios na sociedade.

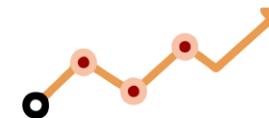
Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do IFPA para o cidadão, foi realizada uma consulta pública pelo período de 15 dias (de 24/06 a 08/07/2022) no site da instituição. Ao todo, foram registrados 43 acessos e 356 votos, distribuídos conforme apresentado a seguir:



Resultado da consulta pública de todas as bases inventariadas pelo IFPA

NOME DA BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Cursos	18
Cargos Vagos	17
Processos Seletivos	16
Assistência Estudantil	15
Concursos Públicos	14
Afastamento e Licenças	12
Produção Científica	12
Projetos de Extensão	12
Convênios	11
Grupos de Pesquisa	11
Projetos de Pesquisa	11
Viagens a Serviço	11
Dados referentes à Ouvidoria	10
Egressos	10
Estágios*	10
Execução Orçamentária	10
Contratos	9
Indicadores do PDI	9
Licitações	9
Parcerias	9
Processos Disciplinares	9
Dados referentes ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	8
Indicadores de Sustentabilidade	8



NOME DA BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Licenciamento, cessão e transferência de tecnologia	8
Propriedade Intelectual Registrada	8
Resoluções	8
Servidores	8
Execução do Planejamento	7
Inventário Patrimonial*	7
Matrículas	7
Portarias	7
Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	6
Chamados	5
Indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM	5
Protocolo	5
Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008	4
Dados referentes aos indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	4
Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006	3
Dados referentes ao e-SIC	3
TOTAL GERAL	356

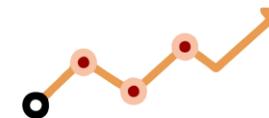
* Base pendente de abertura na vigência do PDA/IFPA 2020-2022.

Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas áreas responsáveis por cada base de dados do novo inventário do IFPA, conforme exposto na matriz de priorização a seguir.

Matriz de priorização

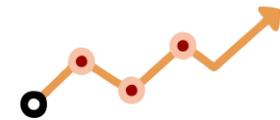
De modo a atender melhor à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, foi elaborada uma matriz de priorização. Nela, todas as bases passíveis de abertura



foram valoradas e, assim, foi estabelecida uma ordem de priorização para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

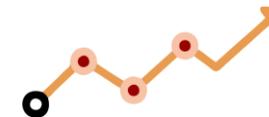
Matriz de priorização das bases passíveis de abertura

NOME DA BASE DE DADOS	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, I, §1.º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1.º, VII)	TOTAL (SOMATÓRIO DO PESO DO CRITÉRIO*VALOR ATRIBUÍDO A CADA BASE)	ORDEM DE PRIORIDADE DE ABERTURA
Cursos	3	3	3	2	0	3	0	2	66	1
Concursos Públicos	3	3	3	2	0	2	0	1	57	2
Estágios*	2	2	1	1	0	1	0	2	37	3
Propriedade Intelectual Registrada	1	2	1	2	0	2	0	1	35	4
Inventário Patrimonial*	1	1	1	0	0	0	0	0	13	5



VALOR DO CRITÉRIO	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

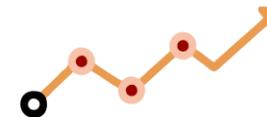
* Base pendente de abertura na vigência do PDA/IFPA 2020-2022.



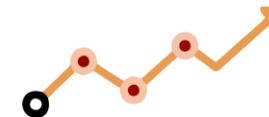
VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, bem como no Portal de Dados Abertos do IFPA. Esse processo deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido na seção VIII deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

1. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
4. Publicar os dados do IFPA seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
6. Catalogar dados geoespacializados na INDE;
7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;



9. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
10. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos da Instituição;
11. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e o Portal de Dados Abertos do IFPA.



VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento e controle

A Coordenação de Gestão das Informações Institucionais, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CGII/DPDI), ficará responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se as bases de dados previstas foram publicadas não somente no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>), mas também no Portal de Dados Abertos do IFPA (<https://pda.ifpa.edu.br/>).

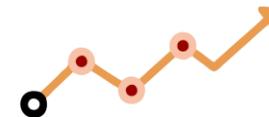
A curadoria das bases de dados eleitas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras da base e compreenderá as seguintes ações:

- Monitoramento do cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificação da adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificação da nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA;
- Monitoramento da disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;
- Proposição de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

Sustentação, Comunicação e Participação social

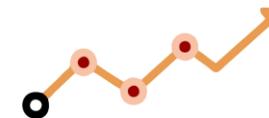
A Institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua gestão e revisões serão comunicadas a toda a instituição e à sociedade por meio do Portal do IFPA e de suas redes sociais. A publicação das bases programadas será, preferencialmente, anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social do IFPA, de modo a promover divulgação interna e externa.

O cidadão poderá usar o sistema Fala.br ou acionar diretamente a Coordenação de Gestão das Informações Institucionais (CGII) do IFPA (pda@ifpa.edu.br) para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar a instituição sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.



Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível e em formato não-proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas.

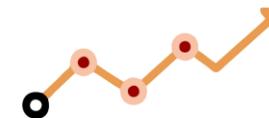


VIII. PLANOS DE AÇÃO

A atuação do IFPA será direcionada pelos cronogramas de elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados.

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

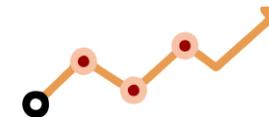
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO / META
Criar grupo de trabalho com pontos focais por unidade da Reitoria	DPDI	Abril/2022
Realizar reunião de apresentação	DPDI	Maió/2022
Levantar as bases de dados	Todas as unidades	Maió/2022
Atualizar o inventário de bases de dados	DPDI	Maió/2022
Abrir consulta pública	DPDI	24/06 a 08/07/2022
Priorizar bases de dados	Todas as unidades com bases passíveis de abertura	Julho/2022
Definir o cronograma de abertura	Todas as unidades com bases passíveis de abertura	Julho/2022
Apresentar minuta do PDA	DPDI	Julho/2022
Aprovar o PDA	Reitor do IFPA/Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI)	Julho/2022
Publicar o PDA	DPDI/ASCOM	Julho/2022
Publicar o relatório de execução	DPDI/ASCOM	Julho/2023
Conclusão do PDA	DPDI	Julho/2024



Cronograma de abertura de bases

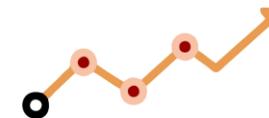
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Cursos	Dados sobre cursos ofertados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Anual	Pró-reitoria de Ensino	Novembro/2022
Concursos Públicos	Dados sobre concursos públicos realizados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Anual	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Dezembro/2022
Estágios*	Dados sobre estágios no Instituto Federal do Pará (IFPA).	Anual	Pró-reitoria de Extensão	Junho/2023
Propriedade Intelectual Registrada	Dados sobre patentes, programas de computador, desenhos industriais e marcas registrados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Julho/2023
Inventário Patrimonial*	Dados sobre o inventário patrimonial do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Anual	Pró-reitoria de Administração	Junho/2024

* Base pendente de abertura na vigência do PDA/IFPA 2020-2022.



Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

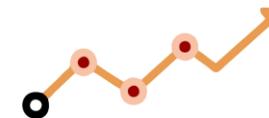
AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Publicação de matérias informando sobre a publicação de novas bases de dados e o seu conteúdo	Publicar matérias em meses de publicação de novas bases de dados no site do IFPA.	DPDI/ASCOM Contato: pda@ifpa.edu.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base.



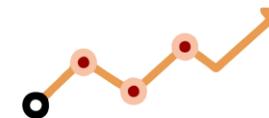
IX. ANEXOS

1. Inventário de bases de dados do IFPA

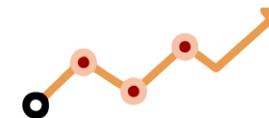
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Afastamentos e Licenças	Dados sobre afastamentos e licenças dos servidores do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Mensal	Não	Sim
Assistência Estudantil	Dados sobre assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Ensino	Semestral	Não	Sim
Cargos Vagos	Dados sobre cargos vagos no Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Mensal	Não	Sim
Chamados	Dados sobre chamados realizados no Service Desk do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Diretoria de Tecnologia da Informação	Mensal	Não	Sim
Concursos Públicos	Dados sobre concursos públicos realizados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Anual	Não	Não
Contratos	Dados sobre contratos extraídos do SIASG e publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Administração	Mensal	Não	Sim
Convênios	Dados sobre convênios publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Administração	Semanal	Não	Sim



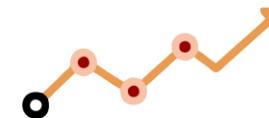
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Cursos	Dados sobre cursos ofertados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Não
Dados referentes à Ouvidoria	Informações em formato aberto sobre estatísticas de manifestações do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv).	Ouvidoria	Mensal	Não	Sim
Dados referentes ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Dados da execução orçamentária e financeira das despesas e dados da execução das receitas disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.	Pró-reitoria de Administração	Diária	Não	Sim
Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008	Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim
Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006	Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim
Dados referentes ao e-SIC	Dados e informações sobre os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal.	Ouvidoria	Diária	Sim	Sim
Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim



NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Dados referentes aos indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	Dados referentes aos indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim
Egressos	Dados sobre egressos do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Extensão	Semestral	Não	Sim
Estágios	Dados sobre estágios no Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Extensão	Anual	Não	Não
Execução do Planejamento	Dados sobre a execução do planejamento do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Trimestral	Não	Sim
Execução Orçamentária	Dados sobre a execução orçamentária do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Administração	Mensal	Não	Sim
Grupos de Pesquisa	Dados sobre grupos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Semestral	Não	Sim
Indicadores de Sustentabilidade	Dados sobre indicadores de sustentabilidade do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Trimestral	Não	Sim
Indicadores do PDI	Dados sobre indicadores do PDI do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Trimestral	Não	Sim



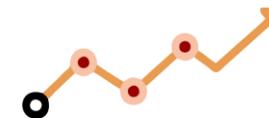
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM	Dados sobre os indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim
Inventário Patrimonial	Dados sobre o inventário patrimonial do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Administração	Anual	Não	Não
Licenciamento, cessão e transferência de tecnologia	Dados sobre licenciamento, cessão e transferência de tecnologia no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Anual	Não	Sim
Licitações	Dados sobre licitações extraídos do SIASG e publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Administração	Mensal	Não	Sim
Matrículas	Dados sobre matrículas realizadas no Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Ensino	Semestral	Não	Sim
Parcerias	Dados sobre parcerias firmadas pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Extensão	Anual	Não	Sim
Portarias	Dados básicos sobre as portarias emitidas pela Reitoria do IFPA.	Gabinete da Reitoria	Mensal	Não	Sim
Processos Disciplinares	Dados sobre processos disciplinares abertos no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Gabinete da Reitoria	Semestral	Não	Sim



NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Processos Seletivos	Dados básicos sobre processos seletivos abertos pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Não	Sim
Produção Científica	Dados sobre produção científica no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Anual	Não	Sim
Projetos de Extensão	Dados sobre projetos e demais ações de extensão realizados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Extensão	Anual	Não	Sim
Projetos de Pesquisa	Dados sobre projetos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Anual	Não	Sim
Propriedade Intelectual Registrada	Dados sobre patentes, programas de computador, desenhos industriais e marcas registrados pelo Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Anual	Não	Não
Protocolo	Dados sobre documentos e processos protocolados no âmbito do Instituto Federal do Pará (IFPA).	Pró-reitoria de Administração	Mensal	Não	Sim
Resoluções	Dados básicos sobre as resoluções emitidas pelo CONSUP do IFPA.	Gabinete da Reitoria	Mensal	Não	Sim
Servidores	Dados sobre servidores do Instituto Federal do Pará (IFPA) publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Mensal	Não	Sim

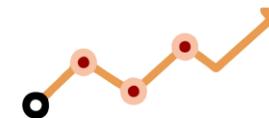


NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Viagens a Serviço	Dados sobre viagens a serviço extraídos do SCDP e publicados no portal da transparência do governo federal.	Gabinete da Reitoria	Mensal	Não	Sim

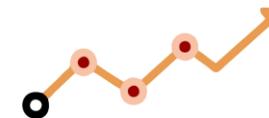


2. Devolutiva da Consulta Pública

NOME DA BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Cursos	18	A base será aberta
Cargos Vagos	17	Base disponível em dados.gov.br
Processos Seletivos	16	Base disponível em dados.gov.br
Assistência Estudantil	15	Base disponível em dados.gov.br
Concursos Públicos	14	A base será aberta
Afastamento e Licenças	12	Base disponível em dados.gov.br
Produção Científica	12	Base disponível em dados.gov.br
Projetos de Extensão	12	Base disponível em dados.gov.br
Convênios	11	Base disponível em dados.gov.br
Grupos de Pesquisa	11	Base disponível em dados.gov.br
Projetos de Pesquisa	11	Base disponível em dados.gov.br
Viagens a Serviço	11	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes à Ouvidoria	10	Base disponível em dados.gov.br
Egressos	10	Base disponível em dados.gov.br
Estágios	10	A base será aberta
Execução Orçamentária	10	Base disponível em dados.gov.br
Contratos	9	Base disponível em dados.gov.br
Indicadores do PDI	9	Base disponível em dados.gov.br
Licitações	9	Base disponível em dados.gov.br
Parcerias	9	Base disponível em dados.gov.br
Processos Disciplinares	9	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	8	Base disponível em dados.gov.br

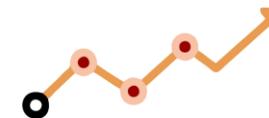


NOME DA BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Indicadores de Sustentabilidade	8	Base disponível em dados.gov.br
Licenciamento, cessão e transferência de tecnologia	8	Base disponível em dados.gov.br
Propriedade Intelectual Registrada	8	A base será aberta
Resoluções	8	Base disponível em dados.gov.br
Servidores	8	Base disponível em dados.gov.br
Execução do Planejamento	7	Base disponível em dados.gov.br
Inventário Patrimonial	7	A base será aberta
Matrículas	7	Base disponível em dados.gov.br
Portarias	7	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	6	Base disponível em dados.gov.br
Chamados	5	Base disponível em dados.gov.br
Indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM	5	Base disponível em dados.gov.br
Protocolo	5	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008	4	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes aos indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	4	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006	3	Base disponível em dados.gov.br
Dados referentes ao e-SIC	3	Base disponível em dados.gov.br
TOTAL GERAL	356	

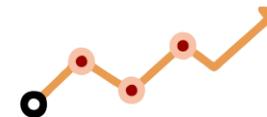


3. Referências

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResoluções%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf
Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm



DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx%3FFrom%3DPlano-de-Acao
Plano de Dados Abertos da CGU 2021-2023	Instrumento que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pelo órgão, pelo período de 2 anos, a contar da publicação deste Plano, para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu/arquivos/plano-de-dados-abertos.pdf
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Manual com orientações para auxiliar na elaboração dos Planos de Dados Abertos dos órgãos e entidades.	https://dados.gov.br/wp/wp-content/uploads/2021/08/manual-pda-CGU.pdf



4. Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

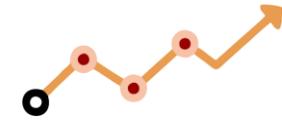
Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Fonte: Plano de Ação da INDA (2017/2018).



5. Mapa Estratégico do IFPA (2019-2023)

